



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO I

PREGÃO N.º 13/2018 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **PREGÃO N.º 13/2018 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

QUESTIONAMENTO – 1:

No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,

ítem 3.2.1 "... e) *Gramatura do papel para impressão suportada: de 60 a 220 g/m²*;

Questionamento: Se para impressão em equipamentos monocromáticos, a gramatura acima de 163 g/m² é utilizada somente para impressões em papel tipo cartolina, e com certeza não será o caso desses equipamentos;

- poderíamos oferecer um equipamento que suporta até esse limite (60 a 163g/m²) sem comprometimento da qualidade e da velocidade de impressão?

RESPOSTA: Não; orientamos aos licitantes que sigam as especificações do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO – 2:

ítem 3.2.3 "... h) *Memória mínima: 4GB; n) Processador: mínimo de 1.5Ghz*;

Questionamento: Levando em consideração que somente 01 (HUM) equipamento (SAMSUNG 5360), no mercado nacional, atende 100% dos requisitos mínimos exigidos para esse tipo de equipamento e que, para atender com outro equipamento, de marca diferente, teremos que competir com equipamento de porte bem superior, aumentando, com isso, os custos de formação de nossa planilha, em detrimento das Empresas que possuem exclusividade da mesma;

- poderíamos oferecer um equipamento com memória de 2GB e com um processador de 1.2Ghz, sem comprometimento da qualidade e da velocidade de impressão?

RESPOSTA: Não; orientamos aos licitantes que sigam as especificações do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO – 3:

ítem 3.2.4 "... e) *Resolução de impressão: 2400 x 600 dpi*;

Questionamento: Novamente, levando-se em consideração que somente pouquíssimos equipamentos, entre eles, da SAMSUNG, no mercado nacional, atendem 100% dos requisitos mínimos exigidos da resolução para esse tipo de equipamento, resolução essa normalmente exigida para equipamentos jatos de tinta, e que, para atender com outro equipamento, de marca diferente, teremos que competir com equipamento de porte bem superior, aumentando, com isso, os custos de formação de nossa planilha, em detrimento das Empresas que possuem exclusividade da mesma;

- poderíamos oferecer um equipamento com resolução 1200 x 600 dpi, sem comprometimento da qualidade e da velocidade de impressão?

RESPOSTA: Não; orientamos aos licitantes que sigam as especificações do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO – 4:

Nos itens 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3 a estimativa impressão mensal descrita é por Máquina?

RESPOSTA: Não, a estimativa é referente a impressão mensal total das 31 máquinas relacionadas no item 3.2.1. Assim, temos uma estimativa aproximada de 1.450 impressões mensais por máquina relacionada no item 3.2.1.

QUESTIONAMENTO – 5:

Itens 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3: Se a Estimativa de Impressão Mensal for global, o ciclo mensal descrito na especificação do equipamento está muito acima da estimativa proposta, portanto está correto o ciclo mensal apresentado nas especificações dos itens ou poderia diminuir ciclo mensal para o custo ficar menor para o Sebrae?

RESPOSTA: O ciclo apresentado pelo Sebrae está correto, assim, orientamos que sigam as especificações do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO – 6:

Item 3.5: A licença mencionada faz referência ao Software ou a quantidade de usuários?

RESPOSTA: A quantidade de usuários, ou seja, se faz necessário 200 licenças.

QUESTIONAMENTO – 7:

Do valor para compor a Proposta de Lances

Item 3.2 do Edital que trata dos recursos, vimos que o valor estimado para licitação é de R\$ 182.208,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais) fazendo relação aos valores estimados no item 8 do Termo de Referência, entende-se que o valor proposto para lance inicial é de 24 meses. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Sim, o valor estimado de R\$ 182.208,00 corresponde a 24 meses de contrato.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações.

Natal, 21/09/2018
Atenciosamente,

Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN